



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

O relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara Municipal de Joaquim Távora, nos termos do art. 176 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Lei aprovado pelo Plenário, verificou a necessidade de correção da redação do texto legislativo, a fim de adequá-lo à real intenção manifestada pelos vereadores durante a deliberação da matéria.

Constatou-se que a redação atualmente aprovada gera dúvida interpretativa quanto à quantidade de cargos de Auxiliar de Serviços Gerais criados pela proposição, podendo levar ao entendimento equivocado de que teriam sido instituídos dois cargos efetivos.

Entretanto, conforme amplamente debatido e aprovado em Plenário, a intenção legislativa foi a criação de apenas 01 (um) cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que eventual cadastro de reserva deverá constar exclusivamente no edital do futuro concurso público, não se confundindo com criação de cargos públicos por lei.

Assim, esta Comissão entende necessária a correção da redação final do projeto, para que passe a constar expressamente a criação de apenas 01 (um) cargo, preservando-se a fidelidade da norma à vontade soberana do Plenário e evitando futuras interpretações equivocadas.

Diante disso, a Comissão manifesta-se favoravelmente à adequação da redação final do Projeto de Lei, nos termos acima expostos.

Joaquim Távora, 14 de maio de 2026.

  
FERNANDO DA CUNHA FIATS

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

## Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela correção do texto legal.

Joaquim Távora-PR, 14 de maio de 2026.

LUIZ PAULO CORREA  
CASTANHEIRA

Presidente

CARLOS HENRIQUE

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

## COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável a correção do texto, para evitar interpretações variadas a respeito do número de vagas do cargo de auxiliar de serviços gerais. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 14 de maio de 2026.

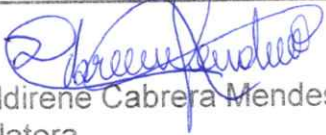
### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Vanessa Ramos de Oliveira  
Relator

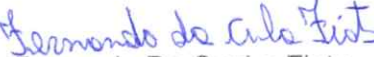
  
Carlos Henrique Castanheira  
Presidente

  
Luiz Paulo Correa  
membro

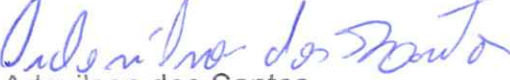
### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


  
Valdirene Cabrera Mendes  
Relatora

  
Ivone Aparecida Mendonça Silva  
Presidente

  
Fernando Da Cunha Fiats  
membro

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

  
Adevilson dos Santos  
Relator

  
Marcos José Domingues  
Presidente

  
Ivone Aparecida Mendonça Silva  
membro